COMUNICADO IPE SAÚDE Nº 003/2023

Tornado sem efeito pelo Comunicado IPE Saúde nº 04/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE comunica aos prestadores credenciados que as solicitações de Guias de Autorização (GA) eletivas, a contar do dia 15/02/2023, passarão s ser autorizadas no prazo de 10 dias.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2023.

Antônio Quinto Neto,

Diretor de Provimento de Saúde.